

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ - 18.668.376/0001-34

PROCESSO № 176/2019 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 041/2019

1. OBJETO:

Contratação de empresa para realização de revisão obrigatória de 10.000 km para o veículo Fiat Pálio Adv, ano 2019 placa QMV-1754, utilizado pela polícia militar, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Manter a garantia de fábrica para o veículo Fiat Pálio Adv, ano 2019 placa QMV-1754 de acordo com os Kms rodados ou por período, utilizado pela policia militar do município de Monte Belo/MG, tendo em vista viabilizar a manutenção de garantia técnica dada pelo fabricante.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 18.668.376/0001-34

É mantida se ditas revisões forem realizadas nas oficinas de sua concessionária autorizada, obrigando-a a executá-lo em cumprimento às condições de garantia definidos como revisão, justifica assim a escolha da empresa, uma vez que consta da rede de concessionárias autorizadas para a prestação do serviço. O serviço de revisão do veículo acima mencionado é indispensável para conservá-lo em boas condições de uso.

3.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A condição mais vantajosa vincula a responsabilidade do fabricante, ou representante pelo correto funcionamento da máquina, principal interesse da Administração, e não somente,a oferta de menor preço.

4. DO CONTRATADO:

4.1. VIME VEÍCULOS LTDA, CNPJ - 86.504.776/0001-64, situada a Av. Prefeito Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho, nº 677 A, Distrito Industrial III, Guaxupé - MG.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- **5.1**. O valor total R\$ 332,52 (Trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta e dois centavos).
- 5.2 O Pagamento será realizado após a apresentação da Nota Fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2019.

020201 0618100032.008 339030

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 18.668.376/0001-34

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fultro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **7.2**. Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo, 02 de outubro de 2019.

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura Chefe da Divisão de Material e Patrimônio